



1. Responsável Técnico

**IRENE MARIA GIEBUROWSKI HEPP**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1701350866  
Registro: 017690-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE

Registro: C05744-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Piratuba  
Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda  
Complemento:  
Cidade: PIRATUBA  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 100,00  
Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

Bairro: centro  
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58  
Nº: 133

CEP: 89667-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Piratuba  
Endereço: Rua Florianópolis  
Complemento:  
Cidade: PIRATUBA  
Data de Início: 01/10/2021  
Finalidade:

Data de Término: 01/11/2021

Coordenadas Geográficas:

Bairro: centro  
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58  
Nº: sn

CEP: 89667-000

Código:

4. Atividade Técnica

Desenho Técnico	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Pavimentação Asfáltica</b>			
	Dimensão do Trabalho:	1.866,33	Metro(s) Quadrado(s)
Desenho Técnico	Memorial Descritivo	Orçamento	
<b>Rede de Águas Pluviais</b>			
	Dimensão do Trabalho:	102,38	Metro(s)

5. Observações

Projeto asfalt Rua Florianópolis, com complement de rede pluvial e da sinaliz a ser trocada 1866,33 m²

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PIRATUBA - SC, 01 de Outubro de 2021

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 01/10/2021: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 11/10/2021 | Registrada em: 01/10/2021
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000470917
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

IRENE MARIA GIEBUROWSKI HEPP

457.241.489-00

Contratante: Prefeitura de Piratuba

82.815.481/0001-58